

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Campus Arapiraca e Campus Maceió**

**EDITAL Nº 02/2022 -ARAPIRACA-MACEIÓ/IFAL – OFERTA DE VAGAS PARA CURSO  
DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS**

O Instituto Federal de Alagoas (Ifal), Campus Arapiraca e Campus Maceió, através da Coordenação dos Laboratórios de Desenvolvimento de Aplicativos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à oferta de vagas para servidores do Instituto e de outras instituições no curso de curta duração de desenvolvimento de aplicativos, utilizando a tecnologia Flutter, fruto de parceria firmada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações através da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

## **1. APRESENTAÇÃO**

Esta é uma das ações que faz parte do projeto de criação de dois laboratórios de desenvolvimento de aplicativos, sendo um no Campus Arapiraca e outro no Campus Maceió. Estes laboratórios visam o aumento da oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), para os alunos da instituição e para a comunidade externa, bem como a capacitação de servidores do Instituto.

## **2. DO OBJETIVO**

O presente edital tem como proposta a oferta de vagas para formação básica e continuada em desenvolvimento de aplicativos. O curso será na modalidade *online*, incluindo momentos síncronos e assíncronos. O curso ocorrerá durante um período de 04 semanas, totalizando uma carga horária de 12 horas síncronas e 12 horas assíncronas.

## **3. DOS REQUISITOS**

- 3.1. Ser servidor do quadro efetivo do Ifal ou servidor de outra instituição de ensino da administração pública;
- 3.2. Ter disponibilidade para os encontros síncronos e realização das atividades;
- 3.3. Ter computador para realização das atividades;
- 3.4. Ter conhecimentos básicos de algoritmos e lógica de programação.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Campus Arapiraca e Campus Maceió**

#### **4. DAS VAGAS**

- Serão ofertadas 16 vagas para o curso de desenvolvimento de aplicativos utilizando a tecnologia Flutter, sendo 04 vagas para servidores externos.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

- 5.1. Período de inscrições: 21/02/2022 a 04/03/2022;
- 5.2. A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google: <https://forms.gle/pcDQetCdkgYG3B1j9>;
- 5.3. No preenchimento do formulário serão informados: nome completo, CPF, e-mail, telefone, se é servidor do instituto ou externo e declaração de vínculo;
- 5.4. Não serão aceitas inscrições fora do período informado.

#### **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1. A seleção das/os candidatas/os ocorrerá pela ordem de inscrição realizada e atendimento dos requisitos mínimos necessários, além da apresentação da documentação completa pela/o candidata/o;
- 6.2. Em caso de empate, será selecionado o candidato com maior idade;
- 6.3. A seleção será realizada pela coordenação dos laboratórios de desenvolvimento de aplicativos;
- 6.4. O Resultado Final será divulgado a partir do dia 07 de março de 2022 e ficará disponível nas redes sociais e nos sites oficiais do IFAL dos Campi Arapiraca e Maceió.

#### **7. DA MATRÍCULA**

- 7.1. As/os candidatas/os selecionadas/os terão sua matrícula realizada automaticamente no curso ofertado;
- 7.2. Informações sobre o início do curso serão enviadas pelo email informado pelo candidato;
- 7.3. Caso haja desistência, antes do início do curso, será convocada/o a/o candidata/o classificada/o respeitando a ordem de classificação.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Campus Arapiraca e Campus Maceió**

## 9. DO CRONOGRAMA

- 9.1. O curso será realizado em Março, com carga horária total de 24 horas, sendo 12 horas síncronas e 12 horas assíncronas;
- 9.2. A data de início será enviada por e-mail, com os links de acesso para os momentos síncronos.

## 10. DA CERTIFICAÇÃO

- 10.1. As/os concluintes receberão certificados de conclusão fornecidos pelo IFAL.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição no presente processo seletivo implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais a/o candidata/o não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 11.2. É de inteira responsabilidade da/o candidata/o, acompanhar a publicação e a divulgação das etapas constantes neste edital;
- 11.3. Será eliminada/o, a qualquer tempo, a/o candidata/o que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei;
- 11.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinarão o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época;
- 11.5. O Ifal não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pela/o candidata/o, bem como pela não verificação do e-mail dentro do prazo estabelecido no item 7.2;
- 11.6. Dúvidas deverão ser encaminhadas, exclusivamente, pelo formulário <https://forms.gle/yZFrPX1aDsEhM5Yq8>;
- 11.7. Os casos omissos serão analisados pelas direções dos campi Arapiraca e Maceió.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2022.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
***Campus Arapiraca e Campus Maceió***

---

Diretor Geral - Campus Arapiraca

---

Diretor Geral - Campus Maceió



---

Emitido em 18/02/2022

**EDITAL Nº 84/2022 - ARA-CBSI (11.09.02.11)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/02/2022 18:26 )*

**DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*C-MACEIO (11.02)*

*Matrícula: 1033614*

*(Assinado digitalmente em 18/02/2022 18:22 )*

**FABIO RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*C\_ARAPIRACA (11.09)*

*Matrícula: 1187435*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **84**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/02/2022** e o código de verificação: **4654e8f15b**